Id:01AB38D6818B5838

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 062/2025 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 009/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **A.L.B XAVIER LTDA "ECOS AMBIENTAL E ENGENHARIA"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.657.391/0001-51, com sede na Rua José Batinga de Sousa, nº 90, Bairro Pedrinhas, CEP 64.600-002, na cidade de Picos-PI, Contato: Tel.: (89) 99444-7875 / E-mail: contato@ecosambiental.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Aldo Luís Borges Xavier, inscrito no Registro Geral -CPF nº 783.379.173-34, na qualidade de vencedora do Processo Administrativo Nº 062/2025 – PMEV; Dispensa Eletrônica Nº 009/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO: Prestação dos Serviços técnicos em Segurança e Saúde do Trabalho, com elaboração de Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Laudo de Insalubridade e Periculosidade; e Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), do município de Elesbão Veloso/PI.

VALOR: O valor total da contratação é **R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos reais)**, dividido da seguinte forma:

- **1ª Parcela no valor de R$: 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)**, no ato da assinatura do contrato, e;
- **5 (Cinco) Parcelas no valor de R$: 1.000,00 (mil reais), mensais**, os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "e" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e mediante a devida justificativa.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do TESOURO MUNICIPAL, consignados através dos seguintes elementos:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.06.00	04.122.0204.2021 – Manut. Adm. da Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500.00.999

Elesbão Veloso/PI, 19 de setembro de 2025.

Id:1519056B9F17583B

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 063/2025 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 010/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **LEVANT CONTROLE PUBLICO PATRIMONIAL LTDA "LEVANT CONTROLE PATRIMONIAL"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.125.191/0001-44, com sede na Rua São Sebastião, nº 8, Sala B, Centro, CEP 64.600-108, na cidade de Picos-PI, Contato: Tel. (89) 994012263/ E-mail: levantcontrolepatrimonial@gmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Loelde Borges dos Santos, inscrito no RG. nº 2.619.376-SSP-PI e no CPF nº 015.138.233-61, na qualidade de vencedora do Processo Administrativo Nº 063/2025 – PMEV; Dispensa Eletrônica Nº 010/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO: a Prestação de Serviços de Inventário Patrimonial, com a realização de conferência física para identificação de todo o patrimônio móvel e imóveis, incluindo todos os trâmites necessários para atualização das informações, tais como troca e fixação de etiquetas de identificação patrimonial, conciliação física e contábil, organização das informações em arquivos e em sistema, para atender demanda da Administração Pública como um todo, considerando a obrigatoriedade de realização de inventário patrimonial e de se manter a base de dados confiável, da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI.

VALOR: O valor total estimado da contratação é **R$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo de contrato será de 12 (doze) meses, com início após a emissão da Ordem de serviços/assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do TESOURO MUNICIPAL, consignados através dos seguintes elementos:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.06.00	04.122.0204.2021 – Manut. Adm. da Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500.00.999

Elesbão Veloso/PI, 22 de setembro de 2025.

Id:167C4AE3FCA157A8

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

DECRETO Nº 092201/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 – GPM/PMEV.

REGULAMENTA A DISPONIBILIDADE E A DESTINAÇÃO FINAL DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a competência do Prefeito Municipal na Administração dos bens municipais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Elesbão Veloso - PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, que determina o Leilão como modalidade de Licitação para venda de bens inservíveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei Federal Nº 14.133/2021, que dispõe que o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.

CONSIDERANDO a inutilidade dos ***veículos/equipamentos*** para uso da Administração municipal, conforme descrito na tabela constante do art. 1º deste instrumento;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis para o uso a que se destinam os bens móveis representados pelos veículos a seguir nomeados e identificados:

LOTE	VEICULOS/EQUIPAMENTOS/ESPECIFICAÇÕES	ANO/MODELO
04	**ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOMOVEL/NENHUMA** **MARCA/MODELO: FIAT/MOBI LIKE** COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL COR: BRANCA PLACA: PIR-1G64 RENAVAM: 01120498004 CHASSI: 9BD341A5XJY478765	ANO/FAB: 2017 ANO/MOD: 2018
05	**ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOMOVEL/NENHUMA** **MARCA/MODELO: I/FIAT/ CRONUS 1.3** COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CATEGORIA: OFICIAL COR: BRANCA PLACA: RSK-6A03 RENAVAM: 01294576574 CHASSI: 8AP359ACDNU198622	ANO/FAB: 2022 ANO/MOD: 2022
06	**ESPÉCIE/TIPO: RETROESCAVADEIRA / 4x4 / MWM** **MARCA/MODELO: JCB | 3C / 3C PLUS** COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA NOTA FISCAL: 000031262 - SÉRIE 1 Nº SÉRIE: 2276763 RENAVAM: 514000 CHASSI: 9B9214T84DBDT4763 MOTOR: S1N030523	ANO/FAB: 2013 ANO/MOD: 2013

Art. 2º - Os bens descritos no artigo anterior deverão ser leiloados, na forma do disposto no 28, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, Piauí, 22 de setembro de 2025.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2025.09.22 12:40:06 -03'00'

José Ronaldo Gomes Barbosa,
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Aprovado, numerado e registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, publicado no DOM e por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

gov.br Documento assinado digitalmente
BIANOR MENDES SANTOS LIMA VERDE
Data: 22/09/2025 12:41:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianor Mendes Santos Lima Verde.
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - Piauí.

selo unicef 2021-2024 25